



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B ATENDENDO A META 1 DO PME NOS TERMOS DA LEI 1351/71 DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600446 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.03.23.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME, vencedora dos Lotes:**

LOTE 01 – no valor de R\$ 25.892,50 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

LOTE 04 – no valor de R\$ 17.273,04 (dezessete mil duzentos e setenta e três reais e quatro centavos);

LOTE 05 - no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais);

LOTE 07 – no valor de R\$ 18.688,88 (dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, vencedora do LOTE 09 - no valor de R\$ 93.898,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 20 de Abril de 2018.

MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
Secretária de Educação